

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA
GAMMA- Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

1º Semestre de 2025

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	5
EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	12
FUNDOS PRÓPRIOS	15
PERSPETIVAS FUTURAS	15
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	18
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
2. Informação Geral	24
2.1 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	24
2.2 Resumo das políticas contabilísticas materiais	27
2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	34
2.4 Relato por Segmentos	35
3. Disponibilidades em outras instituições de crédito	36
4. Ativos financeiros detidos para negociação	36
5. Ativos financeiros ao custo amortizado	36
6. Ativos intangíveis	37
7. Ativos e passivos por impostos	37
8. Outros ativos	38
9. Passivos financeiros detidos para negociação	38
10. Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras	39
11. Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos	39
12. Outros passivos	40
13. Capital	41
14. Margem Financeira	42
15. Rendimentos e encargos de serviços e comissões	42

16. Resultados em operações financeiras	42
17. Outros resultados de exploração	43
18. Custos com pessoal	43
19. Gastos gerais administrativos	43
20. Movimento na Imparidade e nas Provisões	44
21. Gestão do capital	44
22. Saldos e transações com partes relacionadas	46
23. Gestão de risco	46
24. Justo Valor	52
25. Análise detalhada das operações	54

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, vem o Conselho de Administração submeter à aprovação de V. Exas. o seu relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras e o respetivo anexo às contas referentes ao primeiro semestre de 2025.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente Antonio Maria Pinto Leite

Secretário: Secretário da Sociedade

Conselho de Administração:

Presidente: Alexandra Manuel de Almeida Gomes

Vogal: José Fernandes Caeiro

Conselho Fiscal:

Presidente: José Duarte Assunção Dias

Vogais: Jose Luís Areal Alves da Cunha*

Marta Sobreira Reis Alarcão Troni

Suplente: *vide infra**

Secretário

Secretário da Sociedade: Marta Serpa Pimentel

Revisor Oficial Contas

APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

* Na sequência da renúncia do vogal efetivo do Conselho Fiscal Henrique Salema de Carvalho e Silva, o membro suplente do Conselho Fiscal José Luís Areal Alves da Cunha passou a exercer o cargo de vogal efetivo, com efeitos a 2025-05-05.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Internacional

O primeiro semestre de 2025 ficou caracterizado por um elevado grau de incerteza, em resultado da política comercial implementada pela Administração Trump.

Cumprindo as promessas eleitorais, relativamente à política comercial e direitos aduaneiros, no dia 2 de abril de 2025, o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas” aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos vários países e blocos comerciais passariam a estar sujeitos a direitos aduaneiros que oscilavam entre os 10% para o Reino Unido, 20% para a União Europeia e 37% para a China, e outros parceiros menores. A China na primeira metade poderia ter tarifas de quase 50%.

A instabilidade causada pelo anúncio, com forte perturbação nos principais mercados financeiros, levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, havia a possibilidade de imposição de tarifas adicionais, sobre produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou os produtos farmacêuticos. A retaliação, sobretudo pela China, resultou em contrarretaliação temporária, com tarifas de quase 150% - na prática, um embargo comercial.

O Reino Unido foi o primeiro parceiro a anunciar um pré-acordo, com tarifas de 10%. A China está em negociações, tendo, em 12 de maio, anunciado uma redução das tarifas norte-americanas para 30%, estando (em meados de agosto) ainda a decorrer negociações entre os dois países.

No final de julho, a União Europeia e os EUA chegaram a um entendimento, que limita as tarifas sobre os produtos europeus a 15%, abrangendo a maioria dos produtos (abarcando cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos). Não sendo o resultado ótimo, foi o preço a pagar para reduzir a incerteza e permitir a normalização dos fluxos comerciais.

A elevada incerteza gerada não teve, contudo, efeitos imediatos sobre o crescimento económico, antes terá levado a uma antecipação dos fluxos comerciais com os EUA, procurando evitar a sujeição a tarifas elevadas.

Em resultado o crescimento da economia mundial no primeiro semestre do ano foi algo mais forte, embora tendo como base projeções relativamente anémicas para a economia mundial: em abril, e após o anúncio das “tarifas recíprocas”, o Fundo Monetário Internacional estimava um crescimento da economia global de apenas 2,8%, inferior ao de 2024, e muito abaixo da média histórica pré-pandemia (3,7%).

Nas projeções de julho, o FMI prevê um crescimento de 3,0% (uma revisão de 0.2pp), mas que continua a ser baixo, comparativamente com o ciclo pré-pandemia (3,7%).

Os riscos continuam enviesados em baixa. Apesar dos anúncios de entendimentos comerciais, as negociações decorrem (em meados de agosto), em especial com a China, além de muitos outros países. Portanto, os riscos de nova disrupção subsistem, assim como os potenciais efeitos sobre as cadeias de valor globais, que estavam já em transformação, após a pandemia.

Por outro lado, subsistem as tensões geopolíticas, na Ucrânia, bem como no Médio Oriente. Em agosto, a cimeira entre os EUA e a Rússia não produziu resultados palpáveis no que concerne ao conflito que assola a Ucrânia. Em junho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a “Guerra dos 12 dias”), que teve impacto temporário sobre o preço do petróleo, mas, entretanto, dissipado, pelo fim do conflito, por um lado, e pelo aumento da produção pela OPEP+, por outro.

Um terceiro risco negativo está relacionado com políticas orçamentais expansionistas, num quadro de ainda elevados défices orçamentais e de aumento do rácio da dívida pública face ao PIB.

Neste ponto, merecem destaque os potenciais impactos da aprovação da “One Big Beautiful Bill” (OB BB), nos EUA, que poderá gerar um agravamento do défice orçamental em cerca de 3 triliões de dólares ao longo da próxima década.

Em França, assim como no Reino Unido, os governos têm tido dificuldades em adotar medidas de contenção da despesa pública, contribuindo para um sentimento de risco sobre a dívida pública destes países.

Nos EUA, os indicadores avançados de atividade económica sinalizaram que, apesar do contexto, a economia registou um ritmo de crescimento robusto ao longo do 2.º trimestre 2025, depois de no trimestre precedente ter desacelerado para 2%, em termos homólogos.

A Reserva Federal manteve a taxa de juro de referência no intervalo entre 4,25% e 4,50%, reforçando a mensagem que a economia continua a operar no potencial e pleno emprego – com a taxa de desemprego próxima de 4% – face aos sinais de que a taxa de inflação permanece elevada (em maio de 2025 rondou os 2,8%). As perspetivas de crescimento seguem condicionadas pelo efeito negativo do aumento das tarifas e da incerteza, que tem impulsionado o aumento da poupança e adiado decisões de investimento.

Na China, o crescimento económico acelerou no 1.º trimestre de 2025, fruto de uma recuperação da procura interna e do aumento mais acentuado das exportações, em antecipação ao aumento pelos EUA das tarifas sobre os produtos chineses. O indicador de atividade económica PMI revelou uma evolução mista, ao longo do 2.º trimestre de 2025. Permaneceu a pressão deflacionista, com a taxa de inflação a evoluir em terreno negativo

desde fevereiro de 2025. O impacto das tarifas sobre as exportações chinesas afetou a procura externa, o que, associado a uma procura interna débil, resultou num setor industrial com excesso de capacidade instalada.

No Reino Unido, o crescimento económico acelerou no 1.º trimestre de 2025, suportado no investimento e num contributo positivo das exportações líquidas, mas a atividade terá contraído 0,1% em cadeia, no 2.º trimestre (com base na informação até maio), e em linha com os indicadores de atividade económica PMI. A taxa de inflação permaneceu estável acima do objetivo de 2%, mas numa decisão renhida, o Banco de Inglaterra desceu a taxa de juro de referência em 25pb, para 4,0%, embora permanecendo num nível restritivo.

Na Zona Euro, a atividade económica prosseguiu uma trajetória de crescimento fraco, com a economia a crescer 0,3% em cadeia no 1.º trimestre de 2025, refletindo a débil evolução da procura interna e das exportações. No 2.º trimestre, os indicadores avançados de atividade económica revelaram uma continuidade da tendência, apesar do mercado de trabalho continuar a operar no pleno emprego, com a taxa de desemprego próxima de 6%.

A taxa de inflação, em maio de 2025, foi de 1,9%, suportando a tendência de convergência para o objetivo do BCE de 2%, que tem justificado a redução gradual das taxas de juro de referência: em junho de 2025 o BCE desceu a taxa de depósito para 2%, dentro do intervalo de estimativa da taxa neutral (1,75%-2,0%), e, assim, sinalizando que alterações futuras dependerão de alterações de maior relevo no cenário macroeconómico.

Nos mercados financeiros, a evolução ao longo do primeiro semestre foi sobretudo influenciada pela tomada de posse da nova Administração Trump e da prossecução da sua agenda, em especial no que se refere aos direitos aduaneiros.

O cariz errático da mensagem veiculada levou a uma alteração de sentimento, sobretudo nos mercados acionistas, em que os ativos europeus assumiram um papel de relevo nas decisões de afetação de carteiras, em detrimento dos ativos norte-americanos, anulando o efeito do “American Excepcionalism”, que tinha dominado após a eleição presidencial de novembro de 2024.

Em resultado, no final do primeiro trimestre, o S&P500 caía 5% face ao final de 2024, enquanto o Eurostoxx50 valorizava cerca de 6%.

O “Liberation Day”, com o anúncio das tarifas recíprocas no dia 2 de abril, originou um forte movimento de correção dos mercados financeiros, com a desvalorização dos principais índices acionistas, que apenas foi revertido com a suspensão das mesmas por um período de 90 dias. No final do semestre, os mercados já valorizavam todos (5,5% nos EUA e 8% para o Eurostoxx).

Nos mercados de rendimento fixo, a instabilidade também se sentiu, mas com uma pressão em alta ao nível das taxas de juro de longo prazo. Nos EUA, a OBBB, já num quadro de défice elevado, contribuiu para manter a yield a

10 anos sempre acima de 4%, oscilando em redor de 4,5%. Na Europa, as yields subiram em março, quando o governo alemão anunciou um ambicioso programa de investimento, de 500 mil milhões de euros.

Já em agosto, o anúncio de uma moção de confiança, em França, para permitir ao Governo apresentar um orçamento com medidas de austeridade, colocou a dívida pública do país debaixo de holofotes.

No dia 27 de agosto, a yield alemã situava-se em 2,70% e a yield portuguesa, para o prazo dos 10 anos, em 3,16%. França tinha uma yield de 3,51%, Espanha de 3,31% e Itália de 3,60%, todas acima de Portugal.

Economia Portuguesa

O perfil de crescimento económico, no primeiro semestre de 2025, foi desigual, embora em grande medida refletindo efeitos de base relacionados com medidas fiscais e de rendimentos adotadas pelo Governo em 2024.

Com efeito, no primeiro trimestre do ano, o PIB contraiu 0,4% em cadeia (1,7% homólogos), após um crescimento em cadeia de 1,4% no 4.º trimestre de 2024, associado a efeitos de rendimento das famílias, decorrentes da redução do IRS (com um ajuste temporário nas tabelas de retenção em outubro) e ao pagamento de um suplemento extraordinário aos pensionistas. Em resultado, o consumo privado contraiu, parcialmente revertendo o maior crescimento no final de 2024.

No segundo trimestre, o PIB cresceu 0,6% em cadeia (1,9% em termos homólogos), uma vez dissipados os efeitos de base, mas a economia portuguesa continuou a crescer abaixo da média pré-pandemia, convergindo para a taxa de crescimento potencial.

No que respeita aos desenvolvimentos económicos relativos ao 2.º trimestre de 2025, a economia continuou a operar no pleno emprego, com a população empregada a superar os 5,2 milhões de pessoas (mais 148 mil pessoas face ao período homólogo ou 2,9%), contribuindo a redução da taxa de desemprego para um mínimo de 5,9%, em resultado de o emprego ter crescido acima da população ativa, em 146 mil pessoas (+2,7%), para 5,6 milhões de pessoas, pelo que o desemprego baixou marginalmente (menos 3 mil pessoas ou -0,8% face ao 2.º trimestre de 2024), para 330 mil pessoas.

A taxa de inflação foi de 2,4% em junho de 2025, o que corresponde a uma aceleração de 0,1 p.p. face ao mês anterior. Esta aceleração derivou da subida dos preços dos bens alimentares, que cresceram 4,7% (+0,7 p.p. face ao mês anterior), parcialmente mitigada pelo contributo negativo da evolução da componente energética, que diminuiu para -1,3% (-1,4 p.p. face ao mês anterior).

O dinamismo do mercado laboral também continuou a refletir-se na evolução dos salários, com um crescimento real sustentado: no 2.º trimestre de 2025, os salários nominais cresceram 6,0%, em termos homólogos, o que se traduziu num aumento real de 3,7%, contribuindo para a recuperação do poder de compra e, consequentemente, sustentando a resiliência do consumo privado enquanto principal motor do crescimento económico.

A confiança dos consumidores permaneceu acima da média histórica, refletindo as condições no mercado de trabalho, assim como da perceção futura da sua situação financeira e do poder de compra.

O investimento tem evoluído de forma moderada, prosseguindo a gradual execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Até ao início de agosto de 2024, tinham sido pagas verbas equivalente a 40% do envelope financeiro (i.e., 8,8 mil milhões de um total de 22,2 mil milhões de euros).

A descida das taxas de juro pelo Banco Central Europeu contribuiu para manter uma resiliente procura de crédito para aquisição de habitação própria permanente por parte das famílias, com um crescimento dos volumes de nova produção que se traduziram num incremento do stock de crédito hipotecário.

Apesar da descida das taxas de juro Euribor, a maioria dos contratos (cerca de 70%) continuaram a ser realizados com taxa mista (i.e., créditos que têm um período inicial, de 2 a 5 anos, a taxa fixa, a que se segue um regime de taxa variável).

As famílias mantiveram elevados níveis de poupança, fruto de um mais lento crescimento da despesa de consumo face ao do rendimento disponível: no primeiro trimestre do ano, a taxa de poupança foi de 12%. Em resultado, os depósitos bancários continuaram a crescer.

O crédito a empresas retomou uma dinâmica de crescimento, após os maiores volumes de amortização que caracterizaram os anos de 2023 e 2024. Os níveis de nova produção permaneceram elevados, beneficiando também do lançamento de novas linhas de crédito com garantia do Estado, pelo Banco Português de Fomento.

O endividamento do setor privado não financeiro reduziu-se para 160% do PIB (-4pp face ao 2T24), no primeiro semestre, fruto da redução do endividamento das empresas (em 5pp, para 103,5%), enquanto o endividamento das famílias, fruto do crescimento da nova produção, aumentou em 0.5pp, para 56,8% do PIB.

A dívida pública, a junho de 2025, representava 98% do PIB, uma redução de 2pp face ao mesmo período de 2024, embora com uma subida face ao final de 2024, por pré-financiamento, tirando proveito das condições de mercado.

A execução orçamental, a junho de 2025, revelou um excedente orçamental de 2 mil milhões de euros, uma clara melhoria face ao défice de 2,7 mil milhões do período homólogo, em resultado de um crescimento sustentado da receita (+13,9%), superior ao da despesa (+4,5%). A receita beneficia das condições no mercado de trabalho, com

um crescimento da receita de IRS assim como da receita de contribuições sociais, mas também da receita de IRC (+210%), em resultado da melhoria das condições económicas e financeiras das empresas nacionais.

Como referido anteriormente, a evolução das taxas de juro de financiamento da República refletiu as dinâmicas de mercado, com a yield a 10 anos a situar-se em 3,16%, ou seja, um diferencial de 46pb face à dívida alemã.

A notação de risco da República foi revista em alta pela S&P, para A+ (estável) e permanece em A- (positivo) pela Fitch, A3 (estável) pela Moody's e A(H) (estável) pela DBRS.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Sociedade” ou “Gamma”) iniciou 2025 com a gestão de 7 operações de titularização de créditos.

No decurso do primeiro semestre, a sociedade não realizou novas operações de titularização de créditos, tendo a sua atividade consistido na gestão e acompanhamento das operações de titularização em carteira.

Neste período não ocorreu nenhum reembolso antecipado das titularizações sobre gestão.

Durante o semestre, no que respeita ao recebimento dos montantes devidos (capital e juros) pelos devedores cedidos das operações de titularização, foram cobrados 262,8 milhões de euros vs. 248 milhões de euros recebidos no primeiro semestre de 2024.

O saldo das obrigações em dívida, em 30 de junho de 2025, ascendia aproximadamente a 1.819 milhões de euros, tendo tido uma redução de 10,37% em relação a 31/12/2024, com a seguinte discriminação por operação:

Obrigações em dívida		milhares de euros
Operações	30/06/2025	31/12/2024
Atlantes II	74 170	78 912
Atlantes III	147 351	155 036
Atlantes IV	155 019	163 466
Consumer Totta I	268 678	358 268
Consumer Totta II	364 163	403 601
Hipototta N.º 13	790 858	851 020
Fénix	18 578	18 951
	1 818 817	2 029 254

OUTROS FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS

No dia 14 de maio de 2025, o acionista único da GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. aprovou o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2024 e a proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração.

Foi aprovada em 20 de junho de 2025, pelo acionista único da GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma proposta sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da Sociedade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 26.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Na sequência da renúncia apresentada, em 05 de maio de 2025, pelo vogal do Conselho Fiscal Henrique Salema de Carvalho e Silva, o membro suplente do Conselho Fiscal José Luís Areal Alves da Cunha passou a integrar, com efeitos a partir dessa data, o Conselho Fiscal da GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., como Vogal efetivo e até ao termo do mandato em curso (2023/2025).

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 30 de Junho de 2025, o total do ativo líquido ascendia a 1.833 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo da ordem dos 10,3% em relação a 31/12/2024, com destaque para a evolução das seguintes rubricas:

(milhares de euros)	30/06/2025	31/12/2024	Variação
Disponibilidades em outras instituições de crédito	211.336	238.895	-12%
Ativos financeiros detidos para negociação	0	1.246	-100%
Crédito concedido e outros saldos a receber	1.618.486	1.797.619	-10%
Outros ativos	3.171	5.816	-45%
Total do Ativo Líquido	1.833.001	2.043.586	-10,3%

Por seu turno, o passivo totalizava 1.825 milhões de euros e a situação líquida ascendia a 8.242 milhares de euros, registando, respetivamente, uma redução da ordem dos 10,35% e um acréscimo de 1,87% relativamente aos valores apurados no final de 2024.

Do lado do passivo, destaca-se a rubrica de “Responsabilidades representadas por títulos”, com um valor de 1 798 376 milhões de euros, correspondendo a 98,55% da totalidade do passivo.

O resultado líquido apurado ascendeu a 150.349 euros, tendo sido registado um decréscimo de cerca de 20,9%, em relação ao primeiro semestre de 2024.

Registou-se um decréscimo nos proveitos totais (centro “Geral”), que ascenderam a 270.284 euros (- 16% face ao período homólogo), com um contributo de 70.103 euros de “rendimentos de juros” (-44%), e de 200.181 euros de “rendimentos de serviços e comissões” (+2%).

Por outro lado, os custos operacionais (centro “Geral”) tiveram um ligeiro acréscimo da ordem dos 2,22%, face ao período homólogo, conforme se discrimina no quadro seguinte:

(euros)	30-06-2025	30-06-2024
Encargos com Serviços e Comissões	85	102
Custos com Pessoal	13.008	13.093
Gastos Gerais Administrativos	51.504	53.047
Outros Resultados de Exploração	11.327	8.509
Provisões líquidas de anulações	-	-
Depreciações e Amortizações	2.542	2.013
Imparidades líquidas de ativos não financeiros	-	-
Total	78.466	76.764

FUNDOS PRÓPRIOS

Em 30 de Junho de 2024, os Fundos Próprios da Sociedade cumpriam com o disposto no artigo 43.º. do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, conforme alterado, e totalizavam aproximadamente 8.242 milhares de euros, conforme se explicita no ponto 21 do anexo às Demonstrações Financeiras.

PERSPETIVAS FUTURAS

Persiste um cenário internacional de grande instabilidade, com a continuação da guerra na Ucrânia, a incerteza sobre a evolução do conflito no Médio Oriente, a que acrescem os riscos do impacto das tarifas dos EUA no crescimento económico e na inflação.

Depois da redução de 25 pontos base das suas taxas de juro diretoras decidida em junho, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu, na reunião de setembro, manter as taxas de juro diretoras: a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 2,00%, a das operações principais de refinanciamento em 2,15% e a da facilidade permanente de cedência de liquidez em 2,40%.

Nas atuais condições de crescente incerteza, o BCE não se compromete com novas descidas das taxas de juro diretoras em 2025, sendo as decisões tomadas com base na avaliação das perspetivas da inflação, à luz dos dados económicos e financeiros que forem sendo disponibilizados, da dinâmica da inflação subjacente e da força da transmissão da política monetária.

Em junho, as projeções do BCE apontavam para um cenário de forte abrandamento para a economia da zona euro em 2025, tendo sido efetuada uma revisão em baixa das projeções do crescimento para 0,9%. No entanto, em setembro, estas projeções foram revistas, esperando-se agora 1,2% de subida do PIB na Zona Euro, depois de

estabelecido o acordo para as tarifas entre os EUA e a EU, que terá reduzido a incerteza para os agentes económicos.

No que respeita a Portugal, tendo os fatores de risco adversos para a projeção da atividade terem aumentado, o Banco de Portugal prevê um crescimento do PIB para este ano de 1,6% (revendo em baixa de 0,7 pontos percentuais as projeções de março).

Neste semestre, para além de ter originado em julho uma nova operação de titularização no montante de cerca de 2.164 milhões de euros, emitida em várias tranches, com base numa pool de créditos hipotecários cedidos pelo Banco Santander Totta, S.A., a “Gamma” está a estruturar, com lançamento previsto para outubro, uma nova operação de titularização de créditos, que tem subjacente um portfólio de créditos ao consumo, no montante aproximado de 400 milhões de euros. A Sociedade irá continuar a desenvolver a sua atividade mantendo a natureza de sociedade instrumental na área de funding para o Grupo onde se integra, procedendo à gestão das operações de titularização que detém presentemente em carteira.

Declaração nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração infra identificados, signatários do presente Relatório de Gestão, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Gamma e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, a indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras da sociedade.

Lisboa, 22 de setembro de 2025

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes
(Presidente)

José Fernandes Caeiro
(Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As contas referentes ao 1º semestre de 2025 não foram objeto de revisão limitada nem do respetivo parecer por parte dos auditores da sociedade.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira para os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Notas	Total				Geral				Total Operações			
		30/06/2025		31/12/2024		30/06/2025		31/12/2024		30/06/2025		31/12/2024	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	211.336	-	211.336	238.895	8.358	-	8.358	8.151	202.978	-	202.978	230.744
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	4	-	-	-	1.246	-	-	-	-	-	-	-	1.246
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	5	1.677.152	(58.666)	1.618.486	1.797.619	-	-	-	-	1.677.152	(58.666)	1.618.486	1.797.619
Ativos intangíveis	6	76	(68)	8	10	76	(68)	8	10	-	-	-	-
Ativos por impostos													
Ativos por impostos correntes	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos													
Outros	8	3.184	(13)	3.171	5.816	61	(13)	48	53	3.123	-	3.123	5.763
Total do Ativo		1.891.748	(58.747)	1.833.001	2.043.586	8.495	(81)	8.414	8.214	1.883.253	(58.666)	1.824.587	2.035.372
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados	9			2.611	2.171			-	-			2.611	2.171
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	10			8.770	8.770			-	-			8.770	8.770
Responsabilidades representadas por títulos	11			1.798.376	2.009.589			-	-			1.798.376	2.009.589
Passivos por impostos													
Passivos por impostos correntes	7			155	113			155	113			-	-
Outros passivos													
Outros	12			14.847	14.852			17	10			14.830	14.842
Total do Passivo				1.824.759	2.035.495			172	123			1.824.587	2.035.372
Capital													
Capital	13			250	250			250	250			-	-
Outros instrumentos de capital	13			4.035	4.035			4.035	4.035			-	-
Outras reservas e resultados transitados	13			3.806	3.416			3.806	3.416			-	-
Resultado do exercício	13			151	390			151	390			-	-
Total do Capital				8.242	8.091			8.242	8.091			-	-
Total do Passivo e Capital				1.833.001	2.043.586			8.414	8.214			1.824.587	2.035.372

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Notas	Total		Geral		Total Operações	
		30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Rendimentos de juros	14	59.260	64.297	70	125	59.190	64.172
Encargos por Juros	14	(48.242)	(54.072)	-	-	(48.242)	(54.072)
Margem financeira		11.018	10.225	70	125	10.948	10.100
Rendimentos de serviços e comissões	15	200	197	200	197	-	-
Encargos com serviços e comissões	15	(1.362)	(1.369)	-	-	(1.362)	(1.369)
Resultados em operações financeiras	16	(1.355)	(1.182)	-	-	(1.355)	(1.182)
Outros resultados de exploração	17	(17.304)	(14.961)	(11)	(9)	(17.293)	(14.952)
Produto da atividade		(8.803)	(7.090)	259	313	(9.062)	(7.403)
Custos com pessoal	18	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-
Gastos gerais administrativos	19	(336)	(338)	(52)	(53)	(284)	(285)
Depreciações e amortizações	6	(2)	(2)	(2)	(2)	-	-
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	20	9.346	7.688	-	-	9.346	7.688
Resultado antes de impostos		192	245	192	245	-	-
Impostos sobre lucros	7	(41)	(55)	(41)	(55)	-	-
Resultado do período		151	190	151	190	-	-

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	<u>30-06-2025</u>	<u>30-06-2024</u>
Outros rendimento integral do período	-	-
Resultado líquido do exercício	151	190
Total do rendimento integral	<u>151</u>	<u>190</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital próprio
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	250	4.035	183	3.056	(195)	372	7.701
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	372	(372)	-
Rendimento integral do primeiro semestre de 2024	-	-	-	-	-	190	190
Saldo a 30 de Junho de 2024	250	4.035	183	3.056	177	190	7.891
Rendimento integral do segundo semestre de 2024	-	-	-	-	-	200	200
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	250	4.035	183	3.056	177	390	8.091
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	390	(390)	-
Rendimento integral do primeiro semestre de 2025	-	-	-	-	-	151	151
Saldo a 30 de Junho de 2025	250	4.035	183	3.056	567	151	8.242

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025.

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Atividades operacionais										
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(4)	169	208	463	209	548	67	538	480	1 718
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(4)	169	208	463	209	548	67	538	480	1 718
Atividades de investimento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Ativos financeiros detidos para negociação	-	8	-	69	-	31	-	-	-	108
Ativos Financeiros ao custo amortizado	6 034	6 671	8 711	10 005	10 220	12 512	60 817	90 103	85 782	119 291
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	6 034	6 679	8 711	10 074	10 220	12 543	60 817	90 103	85 782	119 399
Atividades de financiamento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Passivos financeiros detidos para negociação	(175)	-	(325)	-	(322)	-	-	-	(822)	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(5 877)	(6 927)	(10 178)	(11 852)	(10 807)	(16 140)	(78 790)	(103 410)	(105 652)	(138 329)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(6 052)	(6 927)	(10 503)	(11 852)	(11 129)	(16 140)	(78 790)	(103 410)	(106 474)	(138 329)
Variação da caixa e seus equivalentes	(22)	(79)	(1 584)	(1 315)	(700)	(3 049)	(17 906)	(12 769)	(20 212)	(17 211)
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 490	14 620	39 444	39 845	41 026	44 164	82 118	89 754	177 078	188 383
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 468	14 541	37 860	38 530	40 326	41 115	64 212	76 985	156 865	171 172

	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Atividades operacionais								
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	155	596	74	-	(84)	(90)	625	2 224
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	155	596	74	-	(84)	(90)	625	2 224
Atividades de investimento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Ativos financeiros detidos para negociação	-	5 185	-	-	-	-	-	5 293
Ativos Financeiros ao custo amortizado	90 997	129 507	49 740	-	525	998	227 044	249 795
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	90 997	134 692	49 740	-	525	998	227 044	255 088
Atividades de financiamento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Passivos financeiros detidos para negociação	953	-	812	-	-	-	943	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(97 072)	(140 969)	(53 059)	-	(446)	(922)	(256 229)	(280 219)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(96 119)	(140 969)	(52 248)	-	(446)	(922)	(255 286)	(280 219)
Variação da caixa e seus equivalentes	(4 967)	(5 681)	(2 434)	-	(5)	(14)	(27 617)	(22 907)
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 688	27 869	33 616	-	62	64	230 444	216 316
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 721	22 188	31 183	-	57	50	202 827	193 409

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. Informação Geral

A Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade" ou "Gamma"), é uma sociedade anónima, com sede na Rua da Mesquita nº 6 Torre A 4º D 1070-238 Lisboa, que tem por objeto o exercício de atividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos. A sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, ao abrigo do Decreto-lei nº 453/99, de 5 de novembro, republicado pela Lei nº 69/2019 de 28 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 144/2019 de 23 de setembro e pela Lei nº 25/2020, de 07 de julho, os quais regulamentam a atividade das sociedades de titularização de crédito.

O capital social da Sociedade no montante de 250 milhares de euros integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 50.000 ações ordinárias, que são detidas na íntegra pelo Banco Santander Totta, S.A. ("Banco").

Durante o primeiro semestre de 2025 a Sociedade teve na sua gestão as seguintes operações:

Operação	Início da Operação	Liquidação da Operação
Atlantes Mortgages No. 2	mar/08	set/60
Atlantes Mortgages No. 3	out/08	ago/61
Atlantes Mortgages No. 4	fev/09	dez/64
Hipototta 13	jan/18	out/72
Consumer Totta 1	set/22	jun/33
Consumer Totta 2	set/24	fev/34
Fénix	dez/14	dez/37

2.1 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem os *standards* emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

De acordo com o estabelecido no artigo nº 1 alínea c) do Regulamento nº 12/2002 da CMVM é imposto uma total segregação patrimonial que permita identificar para cada emissão de obrigações titularizadas, os ativos que lhe são afetos assim como, segregar todos os custos e proveitos por cada categoria de ativos e de passivos associados a cada emissão de obrigações titularizadas. Face a esta característica o reembolso das respetivas obrigações está diretamente dependente da performance dos ativos subjacentes, pelo que, qualquer excesso de valores gerados

pelos ativos será pago aos detentores das obrigações, e qualquer insuficiência será assumida pelos mesmos, não gerando resultados nas contas de exploração da Sociedade.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao primeiro semestre de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de setembro de 2025.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, e de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registrados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

As políticas contábilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de junho de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contábilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contábilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.4.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações suprarreferidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o

critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia ainda não endossou:

- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
- **IFRS 1, ‘Adoção pela primeira vez das IFRS’**: Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
- **IFRS 7, ‘Instrumentos financeiros – divulgações’**: Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
- **IFRS 9, ‘Instrumentos financeiros’**: Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "*de facto agent*" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações suprarreferidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras, exceto a IFRS 18 que terá impacto na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

2.2 Resumo das políticas contabilísticas materiais

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do exercício na demonstração de resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de instituições de crédito no país e no estrangeiro.

Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”;
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”;
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

A Sociedade avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os derivados económicos e de negociação, são classificados ao justo valor através de resultados. Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respetivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados económicos e de negociação, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respetivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (*bid*) conhecida;
- No caso de ativos não transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (*discounted cash flow*, modelos de valorização de opções, etc.).

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros, que incluem essencialmente emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respetivos valores é reconhecida em resultados do período.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado.

As perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade sob o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Sociedade mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individual ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. A Sociedade adotou a nova definição de *default* como critério para identificação de créditos em Stage 3 seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito da Sociedade.

Aumento significativo do risco de crédito

A Sociedade monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, a Sociedade estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (*life time*)) e não em 12 meses.

A Sociedade utiliza sistemas de *scorings* e *rating* para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

A Sociedade usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, a Sociedade presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (*rating e scoring*) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (*rating e scoring*) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (*default*). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sociedade espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização da Sociedade para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

A Sociedade avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings ou scoring*; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em *default*) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A atividade da Sociedade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 453/99 que define claramente a obrigatoriedade de património autónomo de cada operação, respondendo os ativos de cada operação exclusivamente pelos passivos correspondentes. O património da Sociedade não pode ser afeto a qualquer das operações.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento e apesar da natureza e características das operações sob gestão e da transferência da maioria dos riscos e benefícios, as operações são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados, mas devidamente segregadas e apresentadas como tal dado que de acordo com a Lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos, relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

Provisões e passivos contingentes

A Sociedade constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as

provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflita o risco específico do passivo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Grupo Santander Portugal aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxigest, Banco, Totta Urbe e a Sociedade (a partir de 2018) - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registrados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios econômicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registrado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada à taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A sociedade cobra comissões de gestão nas operações em que intervêm. As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso mais significativo de estimativas e pressupostos por parte da gestão são os seguintes:

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Notas 4, 9 e 23)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Custo amortizado (Notas 5 e 23.1)

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cashflows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cashflows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 5 e 20)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento da Sociedade quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de *ratings* ou *scoring*, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

2.4 Relato por Segmentos

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida.

A contabilidade da Sociedade (Centro “Geral”) e de cada uma das operações estão completamente segregadas constituindo subgrupos da Informação Financeira Global e, bem assim, segmentos distintos.

A 30 de junho de 2025 estes segmentos são os seguintes:

- Gamma - Sociedade Gestora
- Atlantes Mortgages No. 2
- Atlantes Mortgages No. 3
- Atlantes Mortgages No. 4
- Hipototta 13
- Consumer Totta 1
- Consumer Totta 2
- Fénix

No corpo do documento que se segue os saldos registados nas colunas do “Total Operações” representa o somatório de todas as operações cuja gestão está atribuída à Sociedade.

O detalhe dos valores por operação é apresentado na Nota 25.

3. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	211 176	238 579	8 349	8 135	202 827	230 444
Rendimentos a receber	160	316	9	16	151	300
	211 336	238 895	8 358	8 151	202 978	230 744

Os depósitos à ordem da Sociedade correspondem maioritariamente a depósitos junto do Banco e no Total Operações correspondem a depósitos junto do Banco, HSBC Bank plc e Citibank Agency & Trust.

Em 30 de junho de 2025, os depósitos junto do Banco eram remunerados à STR-0,75%.

4. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	1 246	-	-	-	1 246
	-	1 246	-	-	-	1 246

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos instrumentos derivados económicos e de negociação, com justo valor positivo.

O detalhe por derivado e por operação é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	30-06-2025			31-12-2024		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 9)			(Nota 9)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	69 582	-	(53)	72 541	-	(296)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	115 441	-	(156)	122 993	-	(504)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	124 222	-	(138)	128 580	-	(512)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	268 530	-	(207)	349 135	1 246	-
Consumer Totta 2	26-09-2024	25-02-2030	342 624	-	(2 057)	377 897	-	(859)
			920 400	-	(2 611)	1 051 146	1 246	(2 171)

5. Ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica engloba os créditos adquiridos pelas várias operações, tendo o seguinte detalhe:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Crédito concedido e outros saldos a receber						
Capital vincendo	1 656 342	1 836 661	-	-	1 656 342	1 836 661
Juros mensuralizados	5 614	6 645	-	-	5 614	6 645
Capital e juros vencidos	15 196	10 468	-	-	15 196	10 468
Imparidade (Nota 20)	(58 666)	(56 155)	-	-	(58 666)	(56 155)
	1 618 486	1 797 619	-	-	1 618 486	1 797 619

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

A imparidade para crédito regista a estimativa de perdas incorridas no fim do período, determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

6. Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Ativos intangíveis	76	76	76	76	-	-
Amortizações acumuladas	(68)	(66)	(68)	(66)	-	-
	8	10	8	10	-	-

Os ativos intangíveis correspondem a software adquirido. No primeiro semestre de 2024 foi adquirido software no valor de 15 milhares de euros, a amortizar em três anos.

O movimento nas amortizações acumuladas durante o primeiro semestre de 2025, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2024	Amortização do exercício	30-06-2025
Amortizações acumuladas	(66)	(2)	(68)

7. Ativos e passivos por impostos

A taxa efetiva de imposto não difere materialmente da taxa nominal, dado que não existem diferenças tributárias temporárias ou permanentes. Assim sendo, não estão registados ativos ou passivos por impostos diferidos.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Passivos por impostos						
Imposto a pagar	155	113	155	113	-	-

A Gamma integrou desde 2018 até 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Santander Portugal.

Em 30 de junho de 2025 e 2024, os impostos sobre os lucros da demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

Descrição	30-06-2025		30-06-2024	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		192		245
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	20%	38	21%	51
Custo não aceites	0%	-	0%	-
Proveitos não tributados	0%	-	0%	-
Derrama	2%	3	2%	4
Encargo com impostos	21,5%	41	22,5%	55

8. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Devedores diversos	3 143	5 783	20	20	3 123	5 763
Comissão de Gestão	41	46	41	46	-	-
Imparidade (Nota 20)	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-
	3 171	5 816	48	53	3 123	5 763

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

9. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	2 611	2 171	-	-	2 611	2 171
	2 611	2 171	-	-	2 611	2 171

Os montantes registados nesta rubrica são referentes aos instrumentos de derivados económicos e de negociação com justo valor negativo.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 4.

10. Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770
	8 770	8 770	-	-	8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

11. Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	1 818 817	2 029 254	-	-	1 818 817	2 029 254
Juros mensuralizados	7 815	13 980	-	-	7 815	13 980
Despesas de emissão	(175)	(175)	-	-	(175)	(175)
Outros	(28 081)	(33 470)	-	-	(28 081)	(33 470)
	1 798 376	2 009 589	-	-	1 798 376	2 009 589

Esta rubrica regista o valor das obrigações, os seus juros mensuralizados e as despesas associadas a cada emissão.

A sub-rubrica "Outros" regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação (Nota 17), sendo que o saldo a 30 de junho de 2025 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data. Nesta data, regista ainda a anulação do reforço de imparidade ocorrida no semestre relativo às titularizações de crédito ao consumo, pelo agravamento do risco de crédito (Nota 20).

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

O detalhe das obrigações à data de 30 de junho de 2025 era o seguinte:

Operação	Descrição	Valor da emissão	Valor Balanço	Ano Reembolso	Dados próximo cupão	
					Data Vencimento	Taxa de juro
Atlantes Mortgages No. 2	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	55 422	2060	18/set/25	2,33%
Atlantes Mortgages No. 2	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	7 400	2060	18/set/25	2,95%
Atlantes Mortgages No. 2	Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	3 016	2060	18/set/25	3,65%
Atlantes Mortgages No. 2	Class D Notes	16 125	8 332	2060	18/set/25	-
Atlantes Mortgages No. 3	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	99 591	2061	20/ago/25	2,30%
Atlantes Mortgages No. 3	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	14 283	2061	20/ago/25	2,60%
Atlantes Mortgages No. 3	Class C Notes	57 668	33 477	2061	20/ago/25	-
Atlantes Mortgages No. 4	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	105 799	2064	22/set/25	2,16%
Atlantes Mortgages No. 4	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	11 651	2064	22/set/25	2,31%
Atlantes Mortgages No. 4	Class C Notes	74 250	37 569	2064	22/set/25	-
Hipototta 13	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	273 858	2072	23/jul/25	2,78%
Hipototta 13	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	484 000	2072	23/jul/25	3,18%
Hipototta 13	Class C Notes	66 000	33 000	2072	23/jul/25	-
Hipototta 13	Class VFN Notes	-	-	2072	23/jul/25	-
Consumer Totta 1	Classe A	520 000	213 648	2033	29/set/25	2,78%
Consumer Totta 1	Classe B	25 000	10 272	2033	29/set/25	3,08%
Consumer Totta 1	Classe C	40 000	16 434	2033	29/set/25	3,98%
Consumer Totta 1	Classe D	25 000	10 272	2033	29/set/25	9,98%
Consumer Totta 1	Classe E	40 000	16 434	2033	29/set/25	13,83%
Consumer Totta 1	Classe F	6 500	414	2033	29/set/25	14,48%
Consumer Totta 1	Classe X	9 430	1 204	2033	29/set/25	0,00%
Consumer Totta 2	Classe A	320 000	289 089	2034	26/ago/25	2,95%
Consumer Totta 2	Classe B	15 400	13 912	2034	26/ago/25	3,35%
Consumer Totta 2	Classe C	24 600	22 224	2034	26/ago/25	3,95%
Consumer Totta 2	Classe D	15 400	13 912	2034	26/ago/25	5,45%
Consumer Totta 2	Classe E	24 600	22 224	2034	26/ago/25	7,40%
Consumer Totta 2	Classe F	4 000	2 800	2034	26/ago/25	7,90%
Consumer Totta 2	Classe R	0	0	2034	26/ago/25	6,50%
Consumer Totta 2	Classe X	1	1	2034	26/ago/25	0,00%
Fénix	Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	18 578	2037	-	a)
		5 059 924	1 818 817			

- a) Não existe uma taxa de juro estabelecida nestas obrigações uma vez que os montantes de capital e juro recebidos no período referentes a reembolsos da carteira de crédito são alocados ao pagamento das notes da operação.

12. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Credores Diversos						
. Adiantamentos efetuados pelo Banco	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451
. Outros	46	32	-	-	46	32
Acréscimos de Custos	81	71	17	10	64	61
Servicer e Issuer Fee a Pagar	269	298	-	-	269	298
	14 847	14 852	17	10	14 830	14 842

A sub-rubrica de “Credores diversos – adiantamentos”, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”).

A desagregação dos adiantamentos é a seguinte:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Atlantes Mortgages No. 2	6 826	6 826	-	-	6 826	6 826
Atlantes Mortgages No. 3	5 410	5 410	-	-	5 410	5 410
Atlantes Mortgages No. 4	2 215	2 215	-	-	2 215	2 215
	14 451	14 451	-	-	14 451	14 451

13. Capital

Conforme referido na Nota 2.1, a sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, sendo o seu capital social constituído por 50.000 ações ordinárias cujo valor total ascende a 250.000 Euros sido subscrito e realizado na íntegra pelo Banco. Na rubrica de outros instrumentos de capital estão incluídas as prestações suplementares do acionista único.

De notar que o resultado do período corresponde apenas ao centro “Geral” uma vez que o resultado das operações é imputado ao valor a reembolsar das obrigações, conforme evidenciado na rubrica “Outros” da Nota 11.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída, podendo, no entanto, ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e Outras reservas

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

14. Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Rendimento de juros						
Juros de crédito concedido	47 738	49 755	-	-	47 738	49 755
Juros de depósitos à ordem	2 415	4 032	70	125	2 345	3 907
Juros ativos financeiros detidos para negociação	9 107	10 510	-	-	9 107	10 510
	59 260	64 297	70	125	59 190	64 172
Encargos por juros						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(39 628)	(47 665)	-	-	(39 628)	(47 665)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(8 495)	(6 229)	-	-	(8 495)	(6 229)
Outros	(119)	(178)	-	-	(119)	(178)
	(48 242)	(54 072)	-	-	(48 242)	(54 072)

15. Rendimentos e encargos de serviços e comissões

As comissões cobradas pela Gamma são custo para as diversas operações no âmbito da gestão das mesmas. A Gamma enquanto entidade gestora das diversas operações cobra um *fee* o qual é denominado de *Issuer Fee*. Ao cedente das operações é devido um *fee* o qual é denominado de *Servicer Fee*.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Rendimentos de serviços e comissões	200	197	200	197	-	-
Encargos com serviços e comissões						
Servicer e Issuer fee	(1 338)	(1 336)	-	-	(1 338)	(1 336)
Outras despesas e comissões	(24)	(33)	-	-	(24)	(33)
	(1 362)	(1 369)	-	-	(1 362)	(1 369)

16. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados						
Ganhos em derivados	13 977	17 580	-	-	13 977	17 580
Perdas em derivados	(15 332)	(14 527)	-	-	(15 332)	(14 527)
Resultados em alienação de ativos ao custo amortizado						
Perdas na alienação de créditos	-	(4 235)	-	-	-	(4 235)
	(1 355)	(1 182)	-	-	(1 355)	(1 182)

17. Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Outros (Nota 11)	(17 269)	(15 324)	-	-	(17 269)	(15 324)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(99)	(90)	(11)	(9)	(88)	(81)
Recuperação de incobráveis	61	453	-	-	61	453
Outros encargos	3	-	-	-	3	-
	(17 304)	(14 961)	(11)	(9)	(17 293)	(14 952)

A sub-rubrica “Outros” no perímetro “Total Operações” inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação conforme referido na Nota 11.

18. Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Custos com pessoal	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-

Esta rubrica inclui as remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização da Sociedade.

19. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Consultores e Auditores Externos	(13)	(14)	(13)	(14)	-	-
Outros Gastos Gerais	(323)	(324)	(39)	(39)	(284)	(285)
	(336)	(338)	(52)	(53)	(284)	(285)

Na sub-rubrica “Outros gastos gerais” são contabilizados os valores relacionados com rating, serviços jurídicos e outros custos associados às operações.

20. Movimento na Imparidade e nas Provisões

O movimento ocorrido na Imparidade e nas Provisões durante o primeiro semestre de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	2025					Outros
	31-12-2024	Dotações	Reposições	Utilizações	30-06-2025	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	56 155	-	2 535	(25)	58 666	(11 881)
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13	-
	2024					Outros
	31-12-2023	Dotações	Reposições	Utilizações	30-06-2024	
Crédito concedido e outros saldos a receber	48 679	-	(7 688)	(101)	40 890	-
Outros ativos	13	-	-	-	13	-

O valor das utilizações no primeiro semestre de 2024, corresponde à imparidade utilizada (diferença entre o valor nominal do crédito e o valor de venda) na alienação de créditos.

O valor dos outros no primeiro semestre de 2025, reconhece a anulação do reforço de imparidade ocorrida no semestre relativo às titularizações de crédito ao consumo, pelo agravamento do risco de crédito (Nota 11).

21. Gestão do capital

A Sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos pela legislação aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos. A adequação do capital é monitorizada periodicamente e sempre que se procede a uma emissão de obrigações titularizadas.

Durante o primeiro semestre de 2025, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

De acordo com o artigo 71.º - M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (ou "RGOIC", aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro), aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos por remissão dos artigos 43.º e 19.º do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (aprovado pelo Decreto-Lei 453/99 de 5 de novembro), os fundos próprios das sociedades de titularização de créditos não podem ser inferiores ao maior dos montantes apurado segundo os seguintes critérios:

- i. O montante apurado pela aplicação de 25% sobre as despesas gerais fixas (custo com o pessoal e gastos gerais administrativos) verificadas no ano anterior, de acordo com o previsto n.ºs. 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. O cálculo das despesas gerais fixas do ano anterior abrange apenas o centro "Geral";
- ii. O montante de capital mínimo conforme previsto no artigo 71.º-L do RGOIC;

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

- iii. Quando o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder €250.000.000, as Sociedades de Titularização de Créditos constituem um montante de fundos próprios adicional ao capital inicial mínimo nos seguintes termos:
- montante adicional igual a 0,02 % do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de €250.000.000;
 - a soma do montante adicional referido na alínea anterior e do capital inicial mínimo não pode ser superior a €10.000.000;
 - a Sociedade pode não constituir até 50 % do montante referido na alínea a) se beneficiar de uma garantia do mesmo montante prestada por uma instituição de crédito ou uma empresa de seguros com sede na União Europeia.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o cumprimento destes rácios é evidenciado da seguinte forma:

Operações	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	74 170	4,08%	78 912	3,89%
Atlantes Mortgages No. 3	147 351	8,10%	155 036	7,64%
Atlantes Mortgages No. 4	155 019	8,52%	163 466	8,06%
Hipototta 13	790 858	43,48%	851 020	41,94%
Consumer Totta 1	268 678	14,77%	358 268	17,66%
Consumer Totta 2	364 163	20,02%	403 601	19,89%
Fénix	18 578	1,02%	18 951	0,93%
	1 818 817	100,00%	2 029 254	100,00%
Cálculo dos Fundos Próprios				
Limites	Valor		Valor	
i) 25% das Despesas gerais fixas do ano anterior	31		33	
ii) Capital inicial mínimo	125		125	
iii) Capital inicial mínimo + adicional	439		481	
Requisitos Capitais Próprios (1)	439		481	
Situação actual da Gamma (2)	Valor		Valor	
Capital Social	250		250	
Outros instrumentos de capital	4 035		4 035	
Outras reservas e resultados transitados	3 806		3 416	
Resultado do exercício	151		390	
Capitais Próprios	8 242		8 091	
Excesso de Fundos Próprios (2-1)	7 803		7 610	

22. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Depósitos	142 877	160 661	8 349	8 135	134 528	152 526
Valores a receber (Nota 8)	3 108	5 744	-	-	3 108	5 744
Adiantamentos (Nota 12)	(14 451)	(14 451)	-	-	(14 451)	(14 451)
Juros de depósitos à ordem (Nota 3)	160	316	9	16	151	300
	131 693	152 271	8 358	8 151	123 336	144 119

23. Gestão de risco

Tendo em consideração o tipo de atividade que exerce: gestão de operações de titularização, a exposição ao risco por parte da Gamma é de uma forma global reduzida, sendo quase nula nas principais categorias de risco financeiro conforme abaixo se apresenta.

A Sociedade desenvolve uma atividade instrumental na área de funding para o Grupo Santander (não obstante poder realizar operações de titularização para entidade terceiras, como é o caso atualmente do Fénix em que o Servicer é a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito"), pelo que a principal fonte de receitas da Sociedade advém das comissões recebidas relativas à gestão das operações, sem necessidade de recursos de balanço (existe transferência do risco para terceiros), pelo que a exposição de risco a instrumentos financeiros é residual. De salientar que o património autónomo afeto a cada emissão de obrigações titularizadas é o único que responde pelas respetivas responsabilidades.

A Sociedade dispõe de meios humanos e técnicos adequados, que se traduzem na mitigação do risco operacional, de compliance e de reputação, associados ao exercício da sua atividade. No cômputo global, pode-se considerar que a Gamma apresenta um perfil de risco reduzido, que advém dos riscos limitados, em particular financeiros, que emergem das atividades desenvolvidas, também designados por riscos intrínsecos, que são ainda mitigados pelos adequados sistemas de controlo interno.

23.1 Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de perda devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

No âmbito da atividade que exerce, a Sociedade adquire carteiras de crédito que são posteriormente objeto de operações de titularização, pelo que existe transferência efetiva e total do risco de crédito dessas carteiras para os detentores das obrigações emitidas no âmbito dessas operações.

A 30 de junho de 2025, existiam 7 operações de titularização vivas sob a gestão da Sociedade, representativas de 1,618 mil milhões de euros em créditos, repartidas conforme apresentados no quadro seguinte. Saliente-se que todas dizem respeito a operações de titularização do Banco, essencialmente com objetivo primário de obtenção de *funding*, à exceção da Fénix, que diz respeito à titularização de ativos de uma entidade terceira.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os créditos adquiridos pelas diversas operações líquidas de imparidade são os seguintes:

Operações	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	66 973	4,14%	71 589	3,98%
Atlantes Mortgages No. 3	113 743	7,03%	120 131	6,68%
Atlantes Mortgages No. 4	120 249	7,43%	127 905	7,12%
Hipototta 13	738 575	45,63%	783 805	43,61%
Consumer Totta 1	252 458	15,60%	329 910	18,35%
Consumer Totta 2	326 488	20,17%	364 279	20,26%
Fénix	-	0,00%	-	0,00%
	1 618 486	100,00%	1 797 619	100,00%

Nos pontos seguintes, apresentamos as principais características das operações na vertente de risco de crédito, tendo por base a informação divulgada nos últimos *investor reports* até ao fecho do período (dada a periodicidade específica dos relatórios, distinta para cada operação e que poderá não coincidir com o fecho do ano, são apresentados os últimos dados disponíveis, tendo por referência a data de 30 de junho de 2025), designadamente:

- *Ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais (*Moody's*, *Fitch*, *S&P* e *DBRS*). Considerando que se trata de operações de titularização de créditos portugueses (originados por instituições de crédito nacionais), apresentamos como referência os *ratings* da República Portuguesa.
- O *Loan-to-Value* dos créditos titularizados (quando aplicável), correspondente ao rácio entre os empréstimos e os colaterais dos mesmos (valorizados a valor de mercado, essencialmente, imóveis residenciais).
- Principais rácios de delinquência, que resumem a performance da carteira em termos de risco de crédito, designadamente o *Default Ratio* e o *Realised Loss Ratio*.

i) Atlantes Mortgages No. 2

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 32,65% (33,52% em dezembro de 2024).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,38%	8,42%	5,37%	7,71%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA (sf)	-	AAA (sf)
B	AAA	AAA (sf)	-	-
C	AA	AA- (sf)	-	-
D	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

ii) **Atlantes Mortgages No. 3**

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 30,94% (31,72% em dezembro de 2024).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
4,93%	8,27%	4,93%	7,86%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

iii) **Atlantes Mortgages No. 4**

Emitida em 2009, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 26,87% (27,49% em dezembro de 2024).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
5,45%	7,34%	5,45%	6,84%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

iv) **Hipototta 13**

Emitida em janeiro de 2018, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito imobiliário originada pelo Banco. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em junho de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 63,06% (64,23% em dezembro 2024).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,31%	0,26%	0,28%	0,19%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	A+ (sf)	-	AA (sf)
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

v) **Consumer Totta 1**

Emitida em setembro de 2022, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
3,76%	9,92%	3,25%	6,71%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+ (sf)	Aa2	-
B	-	AA+ (sf)	A3 (sf)	-
C	-	A+ (sf)	Baa3	-
D	-	BBB (sf)	Ba2	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

vi) Consumer Totta 2

Emitida em setembro de 2024, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, eram os seguintes:

30-06-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,65%	0,76%	0,01%	NA

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA-	Aaa	-
B	-	A	Aa2	-
C	-	BBB	Baa1	-
D	-	BB	Ba1	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
R	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A-	A3	A (high)

23.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e preços de mercadorias.

Refletindo as características do negócio em que opera, verifica-se que, a 30 de junho de 2025, a Sociedade não estava exposta a este tipo de risco, em nenhuma das suas vertentes, sendo que os valores de cerca de 1.246 milhares de euros da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação, em 31 de dezembro de 2024, (Nota 4) e

de cerca de 2.611 milhares de euros da rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9) (2.171 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) dizem respeito e exclusivamente aos valores de mercado positivo e negativo de *Interest Rate Swaps* (IRS), contratados com o objetivo de cobertura de risco de taxa de juro.

23.3 Risco Cambial

O risco cambial define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, que poderão resultar em alterações no preço de instrumentos denominados em moeda estrangeira, movimentos contabilísticos relativos à conversão na moeda local de investimentos externos, ou pela alteração da posição competitiva da instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 30 de junho de 2025, todos os ativos e passivos da Sociedade são denominados em euros, a exposição ao risco de taxa de câmbio da Sociedade é nulo, tendo em conta a existência, quando aplicável, de uma proteção natural decorrente da compensação da variação cambial entre os ativos e passivos denominados em moeda.

23.4 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de perdas devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição.

Na Sociedade, as operações de titularização representam cerca de 88% do ativo total e do ativo remunerado. Do lado do passivo, as notas de titularização correspondem a 99% da totalidade do passivo e do passivo remunerado, conforme se apresenta no quadro abaixo. O risco de taxa de juro resultante destas exposições de balanço é mitigado, tendo em conta que existe a cobertura do risco de *mismatch* dos prazos de refixação das taxas de juro entre os ativos e passivos, mediante a contratação de IRS.

Os ativos remunerados remanescentes são compostos por depósitos bancários e sua remuneração, no montante de 211.336 milhares de euros, respeitantes a depósitos à ordem com refixação mensal da taxa de juro.

Os passivos remunerados remanescentes são compostos pela rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9), no valor de 2.611 milhares euros, correspondente ao valor de mercado negativo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro e pela rubrica dos Recursos de instituições financeiras, no valor de 8.770 milhares euros, correspondente a contas de margem.

Desta forma, no cômputo global, a exposição a risco de taxa de juro da Gamma é muito reduzida ou quase inexistente.

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor	%	Valor	%
Ativo Remunerado	1 829 822	99,83%	2 037 760	99,71%
Do qual: Crédito titularizado	1 618 486	88,30%	1 797 619	87,96%
Ativo Não Remunerado	3 179	0,17%	5 826	0,29%
Total do Ativo	1 833 001	100,00%	2 043 586	100,00%
Passivo Remunerado	1 809 757	99,18%	2 020 530	99,26%
Do qual: Notas de titularização	1 798 376	98,55%	2 009 589	98,73%
Passivo Não Remunerado	15 002	0,82%	14 965	0,74%
Total do Passivo	1 824 759	100,00%	2 035 495	100,00%

23.5 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efetuado em condições razoáveis.

No que diz respeito à Gamma, pode-se considerar que o risco de liquidez é inexistente – à semelhança dos outros riscos financeiros - dado que as perdas resultantes não têm impacto na Sociedade, na medida em que são assumidas integralmente pelos detentores das obrigações. Com efeito, os veículos de titularização são entidades juridicamente autónomas da Sociedade e entre si, em que o respetivo património responde apenas e exclusivamente perante as responsabilidades assumidas nas operações. No que toca ao risco de liquidez, todos os fluxos recebidos dos créditos adquiridos são passados aos detentores das notas, para cumprimento das responsabilidades. Adicionalmente, cada um dos veículos de titularização possui contas de *cash reserve* junto de instituições de crédito, de modo a suprirem eventuais problemas pontuais de liquidez no pagamento do serviço da dívida das notas, apresentando-se no quadro abaixo o detalhe das mesmas, designadamente o montante:

Operações	Cash Reserve
Atlantes Mortgages No. 2	8 106
Atlantes Mortgages No. 3	33 087
Atlantes Mortgages No. 4	37 171
Hipototta 13	33 085
Consumer Totta 1	2 700
Consumer Totta 2	4 012
	118 161

Numa análise direta ao perfil de liquidez da Sociedade, a evidenciar o *back-to-back* da rubrica do ativo Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5) com a rubrica do passivo Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11) no âmbito das operações de titularização realizadas, pelo que o risco de liquidez é inexistente, na medida em que a Sociedade não possui dívida financeira para além das notas de titularização emitidas, e que se encontram cobertas com os respetivos ativos.

Com efeito, excluindo as operações de titularização, em que existe o *back-to-back* entre ativos e passivos, o passivo financeiro assumido pela Sociedade diz respeito essencialmente ao valor de mercado negativo dos instrumentos derivados (2.611 milhares de euros) e ao valor das suas contas margem (8.770 milhares de euros). Do lado do ativo, a restante componente (ativo remunerado) diz respeito essencialmente a depósitos bancários constituídos no âmbito das operações de titularização, com um peso de cerca de 12% do total do ativo.

24. Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025			31-12-2024		
	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	1 246
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2 611	-	-	2 171

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em cotações de mercado ativo;
- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado;
- Outros (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são mensurados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

Prazo	30/06/2025		31/12/2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,05%	4,81%	3,09%	4,89%
1 mês	1,98%	4,74%	2,96%	4,77%
3 meses	1,99%	4,69%	2,75%	4,70%
6 meses	2,09%	4,50%	2,62%	4,62%
9 meses	2,03%	4,34%	2,45%	4,55%
1 ano	2,00%	4,19%	2,34%	4,50%
3 anos	2,09%	3,72%	2,19%	4,37%
5 anos	2,26%	3,76%	2,24%	4,35%
7 anos	2,43%	3,89%	2,29%	4,36%
10 anos	2,62%	4,08%	2,36%	4,38%

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	30-06-2025		31-12-2024	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	211 336	211 336	238 895	238 895
Crédito concedido e outros saldos a receber	1 618 486	1 618 486	1 797 619	1 797 619
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	8 770	8 770	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	1 798 376	1 798 376	2 009 589	2 009 589

Para os instrumentos financeiros registrados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

As técnicas de valorização utilizadas pela Sociedade procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

25. *Análise detalhada das operações*

Nesta nota são apresentados os detalhes de cada uma das operações de titularização.

A numeração das notas é sequencial e igual para todas as emissões de modo a facilitar a sua leitura. Deste modo podem existir operações cujas notas não são aplicáveis.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração da Posição Financeira Desagregada por Operação em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
		30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Ativo											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	14 468	14 490	37 899	39 513	40 370	41 103	64 280	82 270	157 017	177 376
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao custo amortizado											
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	66 973	71 589	113 743	120 131	120 249	127 905	738 575	783 805	1 039 540	1 103 430
Outros Ativos											
Outros	25.4	48	177	104	208	113	290	490	1 364	755	2 039
Total do Ativo		81 489	86 256	151 746	159 852	160 732	169 298	803 345	867 439	1 197 312	1 282 845
Passivo											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.5	53	296	156	504	138	512	-	-	347	1 312
Passivos financeiros ao custo amortizado											
Recursos de instituições financeiras	25.6	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	69 370	73 906	144 307	152 062	156 647	164 847	803 131	867 216	1 173 455	1 258 031
Outros passivos											
Outros	25.8	6 846	6 834	5 443	5 446	2 237	2 229	214	223	14 740	14 732
Total do Passivo		81 489	86 256	151 746	159 852	160 732	169 298	803 345	867 439	1 197 312	1 282 845
		Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
		30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Ativo											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25.1	14 721	19 688	31 183	33 616	57	64			202 978	230 744
Ativos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.2	-	1 246	-	-	-	-			-	1 246
Ativos Financeiros ao custo amortizado											
Crédito concedido e outros saldos a receber	25.3	252 458	329 910	326 488	364 279	-	-			1 618 486	1 797 619
Outros Ativos											
Outros	25.4	1 238	1 976	1 116	1 729	14	19			3 123	5 763
Total do Ativo		268 417	352 820	358 787	399 624	71	83			1 824 587	2 035 372
Passivo											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Derivados de Negociação	25.5	207	-	2 057	859	-	-			2 611	2 171
Passivos financeiros ao custo amortizado											
Recursos de instituições financeiras	25.6	-	-	-	-	-	-			8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	25.7	268 196	352 794	356 663	398 692	62	72			1 798 376	2 009 589
Outros passivos											
Outros	25.8	14	26	67	73	9	11			14 830	14 842
Total do Passivo		268 417	352 820	358 787	399 624	71	83			1 824 587	2 035 372

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados desagregada por operação para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
		30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Rendimentos de juros	25.9	1 405	2 168	2 362	3 708	2 606	4 132	14 828	22 917	21 201	32 925
Encargos por Juros	25.9	(1 174)	(1 975)	(2 368)	(3 607)	(2 335)	(3 980)	(13 364)	(21 924)	(19 241)	(31 486)
Margem financeira		231	193	(6)	101	271	152	1 464	993	1 960	1 439
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(65)	(75)	(110)	(129)	(122)	(137)	(472)	(555)	(769)	(896)
Resultados em operações financeiras	25.11	67	(21)	23	170	52	230	-	(87)	142	292
Outros resultados de exploração	25.12	(239)	(389)	(85)	(376)	(301)	(286)	(1 336)	(1 566)	(1 961)	(2 617)
Produto da atividade		(6)	(292)	(178)	(234)	(100)	(41)	(344)	(1 215)	(628)	(1 782)
Gastos gerais administrativos	25.13	(70)	(76)	(27)	(37)	(89)	(90)	(52)	(50)	(238)	(253)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	76	368	205	271	189	131	396	1 265	866	2 035
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
		30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Rendimentos de juros	25.9	16 510	30 993	21 338	-	141	254			59 190	64 172
Encargos por Juros	25.9	(11 539)	(22 358)	(17 389)	-	(73)	(228)			(48 242)	(54 072)
Margem financeira		4 971	8 635	3 949	-	68	26			10 948	10 100
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-			-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(241)	(400)	(287)	-	(65)	(73)			(1 362)	(1 369)
Resultados em operações financeiras	25.11	(594)	(1 474)	(903)	-	-	-			(1 355)	(1 182)
Outros resultados de exploração	25.12	(10 507)	(11 995)	(4 480)	-	(345)	(340)			(17 293)	(14 952)
Produto da atividade		(6 371)	(5 234)	(1 721)	-	(342)	(387)			(9 062)	(7 403)
Gastos gerais administrativos	25.13	(14)	(14)	(14)	-	(18)	(18)			(284)	(285)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	6 385	5 248	1 735	-	360	405			9 346	7 688
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-			-	-

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Atividades operacionais										
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(4)	169	208	463	209	548	67	538	480	1 718
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	(4)	169	208	463	209	548	67	538	480	1 718
Atividades de investimento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Ativos financeiros detidos para negociação	-	8	-	69	-	31	-	-	-	108
Ativos Financeiros ao custo amortizado	6 034	6 671	8 711	10 005	10 220	12 512	60 817	90 103	85 782	119 291
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	6 034	6 679	8 711	10 074	10 220	12 543	60 817	90 103	85 782	119 399
Atividades de financiamento										
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:										
Passivos financeiros detidos para negociação	(175)	-	(325)	-	(322)	-	-	-	(822)	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(5 877)	(6 927)	(10 178)	(11 852)	(10 807)	(16 140)	(78 790)	(103 410)	(105 652)	(138 329)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(6 052)	(6 927)	(10 503)	(11 852)	(11 129)	(16 140)	(78 790)	(103 410)	(106 474)	(138 329)
Variação da caixa e seus equivalentes	(22)	(79)	(1 584)	(1 315)	(700)	(3 049)	(17 906)	(12 769)	(20 212)	(17 211)
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 490	14 620	39 444	39 845	41 026	44 164	82 118	89 754	177 078	188 383
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 468	14 541	37 860	38 530	40 326	41 115	64 212	76 985	156 865	171 172

	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix		Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Atividades operacionais								
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	155	596	74	-	(84)	(90)	625	2 224
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	155	596	74	-	(84)	(90)	625	2 224
Atividades de investimento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Ativos financeiros detidos para negociação	-	5 185	-	-	-	-	-	5 293
Ativos Financeiros ao custo amortizado	90 997	129 507	49 740	-	525	998	227 044	249 795
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	90 997	134 692	49 740	-	525	998	227 044	255 088
Atividades de financiamento								
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:								
Passivos financeiros detidos para negociação	953	-	812	-	-	-	943	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	(97 072)	(140 969)	(53 059)	-	(446)	(922)	(256 229)	(280 219)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	(96 119)	(140 969)	(52 248)	-	(446)	(922)	(255 286)	(280 219)
Variação da caixa e seus equivalentes	(4 967)	(5 681)	(2 434)	-	(5)	(14)	(27 617)	(22 907)
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 688	27 869	33 616	-	62	64	230 444	216 316
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 721	22 188	31 183	-	57	50	202 827	193 409

a) Operação Atlantes Mortgages No. 2

Em março de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 2, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 375 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 2” no montante de 391 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Atlantes Mortgages No. 2”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	349 100	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,33%	AAA (sf)	AAA	AAA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	18 400	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+0,95%	AAA (sf)	AAA	Unrated
Class C Mortgage-Backed Floating Rate Notes	7 500	2008	2060	Trimestral	Euribor 3M+1,65%	AA- (sf)	AA	Unrated
Class D Notes	16 125	2008	2060	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2060, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

b) Operação Atlantes Mortgages No. 3

Em outubro de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 3, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em outubro de 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 600 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 3” no montante de 624 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 3”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,2%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,5%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	57 668	2008	2061	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2061, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

c) Operação Atlantes Mortgages No. 4

Em fevereiro de 2009 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 4, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em fevereiro de 2009 pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 550 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Atlantes Mortgages No. 4” no montante de 566,5 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Atlantes Mortgages No. 4”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	514 250	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,15%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	35 750	2009	2064	Trimestral	Euribor 3M+0,3%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	74 250	2009	2064	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2064, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

d) Operação Hipototta 13

Em janeiro de 2018 foi assegurada a gestão do Hipototta 13, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 2.200 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Hipototta 13” no montante de 2.266 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Hipototta 13”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+0,6%	A+ (sf)	AA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+1%	Unrated	Unrated
Class C Notes	66 000	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated
Class VFN Notes	0,001	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2072, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

e) Operação Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 1, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 687 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Consumer Totta 1” no montante de 666 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de um ano, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em sete classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo *portfólio* de créditos ao consumo, enquanto a Classe F foi utilizada para financiar a *Cash Reserve*. A Classe X foi utilizada para financiar custos *upfront* e será remunerada através do *Excess Spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Consumer Totta 1”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	520 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+0,8%	AA+ (sf)	Aa2
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+1,1%	AA+ (sf)	A3 (sf)
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+2%	A+ (sf)	Baa3
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+8%	BBB (sf)	Ba2
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+11,85%	-	-
Class F Notes	6 500	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+12,5%	-	-
Class X Notes	9 430	2022	2033	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2033, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

f) Operação Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 2, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 400 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Consumer Totta 2” no montante de 404 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de cinco meses, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em oito classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo *portfólio* de créditos ao consumo, a Classe F é utilizada para financiar a *Cash Reserve*, a Classe R apenas será utilizada, caso necessário, para financiar a *Replacement Servicer Fee Reserve Account* e a Classe X é retida pelo Banco e beneficia de *excess spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A Classe R poderá ter emissões adicionais, caso ocorram determinados *Servicer Events*.

A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado “Consumer Totta 2”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	320 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+0,9%	AA-	Aaa
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,3%	A	Aa2
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,9%	BBB	Baa1
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+3,4%	BB	Ba1
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,35%	-	-
Class F Notes	4 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,85%	-	-
Class R Notes	0	2024	2034	Trimestral	6,500%	-	-
Class X Notes	1	2024	2034	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2034, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

g) Operação Fénix

Em dezembro de 2014 foi assegurada a gestão da Fénix, operação de titularização de crédito originado pelo BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., atual 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Esta operação, estruturada pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao BPN Crédito, atual 321 Crédito de uma carteira de cerca de 50,9 milhões de euros de crédito sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações “Fénix 1” no montante de 50,95 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de “Fénix”.

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating S&P
Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	2014	2037	Trimestral	NA	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2037, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

25.1 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	14 468	14 490	37 860	39 444	40 326	41 026	64 212	82 118	156 866	177 078
Rendimentos a receber	-	-	39	69	44	77	68	152	151	298
	14 468	14 490	37 899	39 513	40 370	41 103	64 280	82 270	157 017	177 376
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	14 721	19 688	31 183	33 616	57	62			202 827	230 444
Rendimentos a receber	-	-	-	-	-	2			151	300
	14 721	19 688	31 183	33 616	57	64			202 978	230 744

25.2 Ativos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	1 246	-	-	-	-			-	1 246

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações positivas no justo valor dos IRS.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos IRS, é o seguinte:

Operação	Data início	Data vencimento	30-06-2025			31-12-2024		
			Nominal	Justo valor		Nominal	Justo valor	
				Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
				(Nota 25.5)			(Nota 25.5)	
Atlantes Mortgages No. 2	05-03-2008	21-09-2060	69 582	-	(53)	72 541	-	(296)
Atlantes Mortgages No. 3	30-11-2008	20-08-2061	115 441	-	(156)	122 993	-	(504)
Atlantes Mortgages No. 4	16-02-2009	20-12-2064	124 222	-	(138)	128 580	-	(512)
Consumer Totta 1	30-09-2022	28-03-2028	268 530	-	(207)	349 135	1 246	-
Consumer Totta 2	26-09-2024	25-02-2030	342 624	-	(2 057)	377 897	-	(859)
			920 400	-	(2 611)	1 051 146	1 246	(2 171)

25.3 Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito concedido e outros saldos a receber.

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Capital vincendo	67 103	71 753	113 966	120 509	120 176	127 841	737 235	782 177	1 038 480	1 102 280
Juros mensuralizados	127	159	188	235	583	650	2 586	3 062	3 484	4 106
Capital e juros vencidos	387	397	602	606	372	497	1 868	2 076	3 229	3 576
Imparidade	(644)	(720)	(1 013)	(1 219)	(882)	(1 083)	(3 114)	(3 510)	(5 653)	(6 532)
	66 973	71 589	113 743	120 131	120 249	127 905	738 575	783 805	1 039 540	1 103 430
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Capital vincendo	273 657	355 971	340 396	374 233	3 809	4 177			1 656 342	1 836 661
Juros mensuralizados	867	1 134	1 254	1 393	9	12			5 614	6 645
Capital e juros vencidos	10 174	5 995	1 075	190	718	707			15 196	10 468
Imparidade	(32 240)	(33 190)	(16 237)	(11 537)	(4 536)	(4 896)			(58 666)	(56 155)
	252 458	329 910	326 488	364 279	-	-			1 618 486	1 797 619

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado – crédito concedido e outros saldos a receber” regista o valor nominal dos créditos adquiridos deduzidos dos valores referentes aos recebimentos de capital, entretanto ocorridos, acrescido dos juros mensuralizados e deduzindo o montante de imparidades.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

O movimento das imparidades durante o primeiro semestre de 2025, foi o seguinte:

	31-12-2024	(Reversão)/Dotação	Utilizações	30-06-2025	Outros
Atlantes Mortgages nº 2	720	(76)	-	644	-
Atlantes Mortgages nº 3	1 219	(205)	(1)	1 013	-
Atlantes Mortgages nº 4	1 083	(189)	(13)	882	-
Hipototta 13	3 510	(396)	-	3 114	-
Consumer Totta 1	33 190	(948)	(1)	32 240	(5 437)
Consumer Totta 2	11 537	4 709	(9)	16 237	(6 443)
Fénix	4 896	(360)	(1)	4 536	-
	56 155	2 535	(25)	58 666	(11 881)

A imparidade para o crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do reporte determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

O valor dos outros no primeiro semestre de 2025, reconhece a anulação do reforço de imparidade ocorrida no semestre relativo às titularizações de crédito ao consumo, pelo agravamento do risco de crédito.

25.4 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Devedores diversos	48	177	104	208	113	290	490	1 364	755	2 039
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Devedores diversos	1 238	1 976	1 116	1 729	14	19			3 123	5 763

25.5 Passivos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	53	296	156	504	138	512	-	-	347	1 312
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	207	-	2 057	859	-	-			2 611	2 171

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações negativas no justo valor dos IRS.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 25.2.

25.6 Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	5 220	5 220	1 840	1 840	1 710	1 710	-	-	8 770	8 770
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-			8 770	8 770

Os valores constantes desta rubrica correspondem às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

25.7 Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	74 170	78 912	147 351	155 036	155 019	163 466	790 858	851 020	1 167 398	1 248 434
Juros mensuralizados	59	91	311	460	78	127	6 123	11 388	6 571	12 066
Outros	(4 859)	(5 097)	(3 355)	(3 434)	1 550	1 254	6 150	4 808	(514)	(2 469)
	69 370	73 906	144 307	152 062	156 647	164 847	803 131	867 216	1 173 455	1 258 031
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	268 678	358 268	364 163	403 601	18 578	18 951			1 818 817	2 029 254
Juros mensuralizados	29	92	1 215	1 822	-	-			7 815	13 980
Despesas de emissão	-	-	-	-	(175)	(175)			(175)	(175)
Outros	(511)	(5 566)	(8 715)	(6 731)	(18 341)	(18 704)			(28 081)	(33 470)
	268 196	352 794	356 663	398 692	62	72			1 798 376	2 009 589

O detalhe das obrigações à data de 30 de junho de 2025 encontra-se na Nota 11. A sub-rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação (Nota 25.12), sendo que o saldo a 30 de junho de 2025 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data. Nesta data, regista ainda a anulação do reforço de imparidade ocorrida no semestre relativo às titularizações de crédito ao consumo, pelo agravamento do risco de crédito (Nota 25.14).

25.8 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024
Credores Diversos										
. Adiantamentos	6 826	6 826	5 410	5 410	2 215	2 215	-	-	14 451	14 451
. Outros	13	2	4	6	9	2	14	6	40	16
Acréscimos de custos	3	2	6	5	6	5	25	25	40	37
Servicer e issuer fee	4	4	23	25	7	7	175	192	209	228
	6 846	6 834	5 443	5 446	2 237	2 229	214	223	14 740	14 732
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024	30-06-2025	31-12-2024			30-06-2025	31-12-2024
Credores Diversos										
. Adiantamentos	-	-	-	-	-	-			14 451	14 451
. Outros	2	12	4	3	-	1			46	32
Acréscimos de custos	11	12	12	11	1	1			64	61
Servicer e issuer fee	1	2	51	59	8	9			269	298
	14	26	67	73	9	11			14 830	14 842

A rubrica de credores diversos – adiantamentos, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif.

25.9 Rendimento de juros e encargos por juros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Rendimentos de juros										
Juros de crédito concedido	1 211	1 861	2 012	3 082	2 198	3 377	14 277	21 751	19 698	30 071
Juros de depósitos à ordem	194	307	350	626	408	755	551	1 166	1 503	2 854
Juros ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1 405	2 168	2 362	3 708	2 606	4 132	14 828	22 917	21 201	32 925
Encargos por Juros										
Juros de obrigações	(1 103)	(1 869)	(2 343)	(3 570)	(2 312)	(3 945)	(13 364)	(21 924)	(19 122)	(31 308)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros encargos por juros	(71)	(106)	(25)	(37)	(23)	(35)	-	-	(119)	(178)
	(1 174)	(1 975)	(2 368)	(3 607)	(2 335)	(3 980)	(13 364)	(21 924)	(19 241)	(31 486)
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Rendimentos de juros										
Juros de crédito concedido	11 857	19 433	16 043	-	140	251			47 738	49 755
Juros de depósitos à ordem	439	1 050	402	-	1	3			2 345	3 907
Juros ativos financeiros detidos para negociação	4 214	10 510	4 893	-	-	-			9 107	10 510
	16 510	30 993	21 338	-	141	254			59 190	64 172
Encargos por Juros										
Juros de obrigações	(7 419)	(16 129)	(13 014)	-	(73)	(228)			(39 628)	(47 665)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(4 120)	(6 229)	(4 375)	-	-	-			(8 495)	(6 229)
Outros encargos por juros	-	-	-	-	-	-			(119)	(178)
	(11 539)	(22 358)	(17 389)	-	(73)	(228)			(48 242)	(54 072)

25.10 Rendimentos e Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Encargos com serviços e comissões	(65)	(75)	(110)	(129)	(122)	(137)	(472)	(555)	(769)	(896)
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Encargos com serviços e comissões	(241)	(400)	(287)	-	(65)	(73)			(1 362)	(1 369)

25.11 Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Ativos e passivos ao justo valor										
Ganhos em derivados	310	156	415	234	504	281	-	-	1 229	671
Perdas em derivados	(243)	(23)	(392)	(61)	(452)	(34)	-	-	(1 087)	(118)
Alienação de outros ativos										
Perdas na alienação de créditos	-	(154)	-	(3)	-	(17)	-	(87)	-	(261)
	67	(21)	23	170	52	230	-	(87)	142	292
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Ativos e passivos ao justo valor										
Ganhos em derivados	5 689	16 909	7 059	-	-	-			13 977	17 580
Perdas em derivados	(6 283)	(14 409)	(7 962)	-	-	-			(15 332)	(14 527)
Alienação de outros ativos										
Perdas na alienação de créditos	-	(3 974)	-	-	-	-			-	(4 235)
	(594)	(1 474)	(903)	-	-	-			(1 355)	(1 182)

25.12 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Outros (Nota 25.7)	(238)	(396)	(79)	(475)	(296)	(283)	(1 342)	(1 541)	(1 955)	(2 695)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(2)	(2)	(5)	(5)	(5)	(5)	(35)	(40)	(47)	(52)
Recuperação de incobráveis	-	9	-	104	-	-	42	15	42	128
Outros encargos	1	-	(1)	-	-	2	(1)	-	(1)	2
	(239)	(389)	(85)	(376)	(301)	(286)	(1 336)	(1 566)	(1 961)	(2 617)
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Outros (Nota 25.7)	(10 492)	(11 967)	(4 459)	-	(363)	(662)			(17 269)	(15 324)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(18)	(28)	(22)	-	(1)	(1)			(88)	(81)
Recuperação de incobráveis	-	-	-	-	19	325			61	453
Outros encargos	3	-	1	-	-	(2)			3	-
	(10 507)	(11 995)	(4 480)	-	(345)	(340)			(17 293)	(14 952)

A sub-rubrica “Outros” inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação.

25.13 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Gastos gerais administrativos	(70)	(76)	(27)	(37)	(89)	(90)	(52)	(50)	(238)	(253)
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Gastos gerais administrativos	(14)	(14)	(14)	-	(18)	(18)			(284)	(285)

A rubrica de Gastos gerais administrativos inclui os valores relacionados com *rating*, serviços jurídicos e outros custos associados à operação.

25.14 Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Subtotal	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024
Reforços de imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de imparidade	76	182	206	271	202	124	396	1 174	879	1 751
Outros	-	1	(1)	(1)	(13)	(19)	-	-	(14)	(19)
Imparidade de venda de créditos	-	185	-	1	-	26	-	91	-	303
Valia na venda de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	76	368	205	271	189	131	396	1 265	866	2 035
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Fénix				Total	
	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024	30-06-2025	30-06-2024			30-06-2025	30-06-2024
Reforços de imparidade	-	-	(4 700)	-	-	-			(4 700)	-
Reversões de imparidade	948	780	-	-	360	405			2 187	2 935
Outros	-	(82)	(8)	-	-	-			(22)	(100)
Imparidade de venda de créditos	-	4 550	-	-	-	-			-	4 853
Valia na venda de créditos	-	-	-	-	-	-			-	-
	948	5 248	(4 708)	-	360	405			(2 534)	7 688
Outros	5 437	-	6 443	-	-	-			11 880	-
	6 385	5 248	1 735	-	360	405			9 346	7 688